DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 30 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 1172A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA Nº. 5.602 DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia Comissão para avaliação das análises das propostas técnicas.

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária de Administração Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Ficam designados os Senhores Natália do Carmo (Contadora)- RG. n44.996.129-1 e CPF. n. 383.860.058-40, Tiago Aparecido Guedes de Faria (Assistente de Serviços Administrativos) – RG n. 44.849.139-4 e CPF n. 363.522.738-23 e Hugo Venâncio de Souza (Assistente de Serviços Tributários) - RG. n. 44.451.878-2 e CPF. n. 400.199.198-59- RG n. 16.933.432, para comporem a comissão de Avaliação, sob a presidência do primeiro, para avaliar as propostas técnicas referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, VISANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E APOIO NA TOMADA DE DECISÕES, VEDADA A REALIZAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

ARTIGO 2º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE MARÇO DE 2.023.

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária de Administração

.....